

## **EMENDA Nº 01**

Apresentamos ao Projeto de Resolução nº 537, de 06 de fevereiro de 2025, que “Dispõe sobre alteração de data de Reuniões Ordinárias”, de autoria da Mesa Diretora, a seguinte

### **Emenda:**

- O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Ficam alteradas as datas de Reuniões Ordinárias de 2025, conforme se segue:

I – de seis (06) de março para onze (11) de março de 2025;

II – de dezessete (17) de abril para vinte e quatro (24) de abril de 2025;

III – de dois (02) de maio para seis (06) de maio de 2025;

IV – de vinte (20) de junho para vinte e quatro (24) de junho de 2025;

V – de vinte e um (21) de novembro para vinte e cinco (25) de novembro de 2025.

Sala das Comissões,

COMISSÃO CONJUNTA

Thiago Torres  
Relator